



**MOÇÃO N° 181**

APOIO à intenção do deputado federal Kim Kataguiri de apresentar proposta de emenda constitucional que permite o trabalho formal a partir dos 14 anos de idade.

**APRESENTADA**

*Seany Sol*  
Presidente  
19-02-2019

**APROVADO**

*Seany Sol*  
Presidente  
26/02/2019

Considerando que a atual legislação trabalhista não permite a contratação de menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sendo essa modalidade utilizada por parte considerável das grandes empresas instaladas no Brasil;

Considerando a grande importância do tema tratado pelo nobre deputado federal Kim Kataguiri em entrevistas recentes no sentido de que apresentará proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que jovens a partir dos 14 (quatorze) anos de idade possam ingressar formalmente no mercado de trabalho;

Considerando que a excelente intenção do deputado faz com que os jovens tenham a oportunidade de ajudar seus genitores, ou responsáveis, como avós, tios etc, com os gastos domésticos; e o mais importante: que os rendimentos obtidos possam ser destinados para sua formação educacional, como, por exemplo, para cursos extracurriculares. Por esse motivo a proposta do deputado deve ser bem elaborada para trazer garantias de que o jovem priorizará sua educação escolar, e que a responsabilidade com sua formação será equivalente à de seu emprego, através de relação bem costurada em que uma deverá depender da outra;

Considerando que o trabalho trará amadurecimento e, conseqüentemente, aproximação à realidade do trabalhador e da relação entre empregador e empregado;

Considerando que uma oportunidade de trabalho digno nunca poderia ser desperdiçada, exceto se trouxer risco de afetar a saúde física ou mental do jovem, ou se for no período noturno, prejudicando o aproveitamento escolar, como bem expôs o nobre deputado;

Considerando que o poder público, embora infelizmente não tenha recursos para oferecer ocupação em tempo integral para todos os jovens, pode contribuir dando-lhes a oportunidade de trabalhar e ganhar um salário justo e ter suas garantias trabalhistas asseguradas, pois é preferível tê-los trabalhando em ambientes produtivos, e convivendo com pessoas do bem, em vez de estarem nas ruas, sendo aliciadas pelo crime,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à intenção do deputado federal Kim Kataguiri de apresentar proposta de emenda constitucional que permite o trabalho formal a partir dos 14 anos de idade. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Deputado federal Kim Kataguiri.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

*Antonio Carlos Albino*  
ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)